



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2018
TOMADA DE PREÇOS 006/2018

VIA JURÍDICO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO
DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA
ESCOLA MUNICIPAL PARQUE, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM
LADO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA ADL SIQUEIRA E
CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, NOS TERMOS QUE
SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Educação**, com sede à Rua Floriano Peixoto S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu Secretário, nomeado através da **Portaria nº 012/2017**, **Sr. José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 4.978.268 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.468.354-40, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **ADL SIQUEIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.012.873/0001-82, com sede à Rua Tancredo Neves, nº 220, Loja A1, 1º Andar, Jardim Paulista – Paulista/PE, neste ato representada pelo **Sr. Leonardo Francisco Santiago de Siqueira**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 6.222.589 SDS/PE, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 068.921.904-05, residente e domiciliado à Rua Garanhuns, nº 375, Lote 43, Arthur Lundgren I – Paulista/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2019**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PARQUE**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município do Paulista/PE, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1698/2020**, da Secretaria de Educação do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prazo de Execução e Vigência ao Contrato nº 002/2019**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PARQUE**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo execução por mais **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir de **01 de julho de 2020 a 28 de dezembro de 2020**, e o prazo de vigência por mais **225 (duzentos e vinte e cinco) dias**, contados a partir de **26 de agosto de 2020 a 08 de abril de 2021**, tendo como fundamento suas Cláusulas Terceira e Sétima.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conforme **CI nº 015/2020 – DEM**, considerando a adequação da planilha contratual às novas condições de serviços que foram gerados em decorrência da necessidade de inclusão dos mesmos e a dilatação dos serviços excedentes, bem como distrato dos serviços que não serão utilizados. Tendo em vista que a equipe de engenharia verificou que alguns itens não foram contemplados inicialmente no contrato, itens estes que são fundamentais para execução da obra, tais como a necessidade de uma drenagem do terreno, pois devido da geografia do mesmo se faz necessário, assim como um aterro para correção de desnível. Além dos serviços acrescidos, o momento de pandemia em que se encontra o país, mesmo a obra não tendo nunca sido paralisada, houve algumas dificuldades com a quantidade de mão de obra, devido aos afastamentos pelo vírus, e pelo contingenciamento social, bem como o fornecimento de alguns materiais específicos de obras em virtude da suspensão de atividades de trabalho de algumas fábricas.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 1698/2020**, da Secretaria Educação do Município do Paulista, que solicita a **Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência** do referido contrato nº 002/2019, devidamente justificado, através da **CI nº 015/2020 – DEM**, do Engenheiro Civil do **Departamento de Engenharia e Manutenção**, Sr. **André Luís Sena**, CREA/PE 1816337498, subscrito pelo Secretário de Educação do Município do Paulista Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 002/2019, de 03 de janeiro de 2019, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Secretaria de Educação
Contratante

Paulista/PE, 25 de junho de 2020.

ADL Siqueira e Construções EIRELI – ME
Contratada

Testemunhas:

Daniele P. A. Nascimento

1. CPF/MF: 223.011.688-67

KAROLYNE DA SILVA ZEITO

2. CPF/MF: 118.890.534-70





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO 002/2019

4º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 002/2019

PROCESSO LICITATÓRIO nº 063/2018

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 006/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.

PORTARIA: 018/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, I, "b" da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posterior.

CONTRATADA: ADL SIQUEIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME.

CNPJ/MF: 24.012.873/0001-82

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Execução e Vigência ao Contrato nº 002/2019, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PARQUE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo execução por mais **180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de **01 de julho de 2020 a 28 de dezembro de 2020**, e o prazo de vigência por mais **225 (duzentos e vinte e cinco) dias**, contados a partir de **26 de agosto de 2020 a 08 de abril de 2021**, tendo como fundamento suas Cláusulas Terceira e Sétima.**

PARÁGRAFO ÚNICO – Conforme CI nº 015/2020 – DEM, considerando a adequação da planilha contratual às novas condições de serviços que foram gerados em decorrência da necessidade de inclusão dos mesmos e a dilatação dos serviços excedentes, bem como distrato dos serviços que não serão utilizados. Tendo em vista que a equipe de engenharia verificou que alguns itens não foram contemplados inicialmente no contrato, itens estes que são fundamentais para execução da obra, tais como a necessidade de uma drenagem do terreno, pois devido da geografia do mesmo se faz necessário, assim como um aterro para correção de desnível. Além dos serviços acrescidos, o momento de pandemia em que se encontra o país, mesmo a obra não tendo nunca sido paralisada, houve algumas dificuldades com a quantidade de mão de obra, devido aos afastamentos pelo vírus, e pelo contingenciamento social, bem como o fornecimento de alguns materiais específicos de obras em virtude da suspensão de atividades de trabalho de algumas fábricas.

Paulista/PE, 25 de junho de 2020.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR

Secretário Municipal de Educação

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 21 / 10 / 2020 . D.O.U: ____ / ____ / ____ . D.O.E.PE (CEPE): ____ / ____ / ____ .

